

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA, CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023

**Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

17040000 - Transferências da União do Royalties do Petróleo e Gás

17050000 - Transferências do Estado do Royalties do Petróleo e Gás

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Impostos e Transferências da Saúde

**Órgão: 02 - Gabinete da Prefeita**

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Impostos e Transferências da Educação

Projeto Atividade: 2025 - Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Impostos e Transferências da Educação

**Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

17040000 - Transferências da União do Royalties do Petróleo e Gás

17050000 - Transferências do Estado do Royalties do Petróleo e Gás

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até o dia 23 de outubro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 24 de Outubro de 2024.

### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR***

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

### ***EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA***

CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74

Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**B4E6CB46

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que vai entre os dias 10 de outubro de 2024 até 09 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024

Órgão requisitante: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recurso não vinculado de Impostos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 08 de outubro de 2024.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR***

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

***CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS***

CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74

Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**FFA62016

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2024. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO: 040/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** 26.801.106 ROBERTO DE ANDRADE COSTA JUNIOR, CNPJ/CNPJ: 26.801.106/0001-88.

**OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE E COMPUTADORES (DESKTOPS/NOTEBOOKS), COM REPAROS NA REDE ETHERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:**30 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unid. Adm.: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Proj/Ativ.: 2.007 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN -

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Pela Contratada 26.801.106

Roberto de Andrade Costa Junior,

CNPJ/CNPJ: 26.801.106/0001-88.

Representante o Sr.

**ROBERTO DE ANDRADE COSTA JUNIORM -**

CPF Nº: 093.832.904-98

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**DB1D647B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO: 039/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA / CNPJ/MF: 28.453.974/0001-40

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.237,83 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais, oitenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:**30 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.120 - Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Pela Contratada Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA / CNPJ/MF: 8.453.974/0001-40

Representante o

**SR. JOÃO PAULO PAVAN RORIZ DIRETOR**

CPF Nº: 711.601.911-15 / RG Nº: 4316747 SPTC/GO

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**430C4C2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO: 038/2024**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07,  
ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** RHEMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.965.721/0001-06.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GRAMACIO E TRAVESSA GRAMACIO NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, conforme especificações e quantidades conditas no termo de referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.870,79 (cento e onze mil, oitocentos e setenta reais, setenta e nove centavos)..

**VIGÊNCIA:**06 (seis) meses contados da data da emissão da ordem de serviço na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 (com posteriores alterações).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024.

Pela Contratante

Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN -

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Pela Contratada

Rhema Construcoes e Servicos LTDA -

CNPJ: 21.965.721/0001-06.

Representante o

**SR. DANNYLO TIAGO FREIRE DE OLIVEIRA-**

CPF/MF: 071.XXX.XXX-70

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**D2BBEF35

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2024. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°  
004/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**

**CONTRATO N°.....: 037/2024**

**ORIGEM.....: ADESAO N° 006/2024**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO S/A**

**OBJETO.....: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ONUREA PISO BAIXO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 581.878,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)**

**VIGÊNCIA.....: 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

**DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2024**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2024. Edição 3369

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022

**CONTRATO N°.....: 035/2024**

**ORIGEM.....: ADESAO N° 005/2024**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 90.210,00 (Noventa mil, duzentos e dez reais).**

**VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA.....**: 13 de agosto de 2024

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**10E55A20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2024. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

O Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERA CRUZ SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.309.384/0001-00, com sede na estrada que liga o Distrito de Papagaio a Vera Cruz/RN, S/N, CEP 59.184-000, representada por DÂMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIAR, (CLASSE II), EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Pelos serviços do objeto deste aditivo, a CONTRANTANTE pagará a CONTRATADA a quantia global de R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), que será parcelado mensalmente e de

acordo com a execução dos serviços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Unidade Orçamentária:** 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Projeto Atividade:** 2.101 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2024 à 08 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, em 09 de agosto de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

**VERA CRUZ SPE LTDA**

CNPJ 29.309.384/0001-00

Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**8E1E399E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2024. Edição 3347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Contratada: A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICOS LTDA ME, CNPJ/MF: 12.858.870/0001-85, Chamada Pública - nº 002/2024, Objeto: **CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades conditas no termo de referência.**

**VALOR GLOBAL DE R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), referente a 12 (doze) meses de pactuação.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação da Despesa: 33.90.39 .00 - Outros serviços de pessoa jurídica

Sub elemento: 33.90.39.26 - outros serviços médico hospitalar

Fonte de recurso: 1500100200

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2064 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Desempenho - Atenção Básica

Classificação da Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de pessoa jurídica

3.00.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargo Sociais

Fonte de recurso: 1600000000

1631000000

1632000000

Vila Flor/RN, em 05 de Agosto de 2024.

Prefeitura de Vila Flor

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Contratante

**A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICOS LTDA ME**

CNPJ/MF: 12.858.870/0001-85

Contratada

**FLAVIA KAROLINE JACOME QUIRINO DE OLIVEIRA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**CF01E28C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2024. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
002/2023**

**CONTRATO N°.....: 034/2024**

**ORIGEM.....: ADESAO N° 004/2024**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: BANDEIRAS LAB PROD FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO BÁSICOS, CONTROLADOS E  
INJETÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE VILA FLOR/RN**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 325.517,85 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e  
dezessete reais e oitenta e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

**DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2024**

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:AB529EB8**

31/07/2024. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>